



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso aprovou o Parecer **favorável** da Relatora, Deputada Lenir Rodrigues, ao **Projeto de Lei nº 04/2022** de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, que: "Institui a Campanha Estadual Idosos Órfãos de Filhos Vivos, a ser realizada anualmente no mês de outubro." **em regime virtual**, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (19/10/2022 a 04/11/2022), nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2022.



Angela Aguida

Presidente da Comissão